



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 10

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE nº 27.232/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIS HENRIQUE MOREIRA GOMES**, matrícula nº 30900460, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços TSE nº 106 e 107/2008 para eventual futura aquisição de papel couchê e papel AP (itens 1 a 6 e itens 7 a 9 da Licitação TSE nº 165/2008), firmadas com as empresas DF Distribuidora de Papéis Ltda e Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores **PATRÍCIA LUIZA RIBEIRO SERRA**, matrícula nº 30900613 e **YAN AMARAL ENGELKE**, matrícula nº 30901057, como fiscais substitutos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de janeiro de 2009.

Assinatura manuscrita de Miguel Augusto Fonseca de Campos.

Miguel Augusto Fonseca de Campos